



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 005/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 059/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNA PÚBLICA

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS referente ao edital nº 004/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Homologação e Indeferimento das Matrículas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental e vinculado ao edital nº 059/2023 e editais subsequentes.

#### 1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO/CIDADE
00376/2024	DEYSE LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS	TURVO

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 2.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**2.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**2.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**2.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
**Coordenador NEAD**

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UVPR**

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
**Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu**